



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.886 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), autorizado pela Lei 6017 de 27/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidad	
	34	2	3.3.50.39 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	170.000,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.392.0013.2017			Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	710	5	3.3.90.36 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	113.000,00
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	468	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				383.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.886 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	45	2	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	170.000,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.392.0013.2017			Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	681	5	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	113.000,00
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	465	1	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Anulação de Dotação				383.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de março de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/03/2025
Neiva de Barros Oliveira